



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ZHANG NIAN**

Referência: Processo SEI nº **08460.004145/2024-50**

Fica ZHANG NIAN, RNM G447711B, NOTIFICADO a apresentar RECURSO, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Cancelamento de Autorização de Residência, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico através do endereço [nre.drex.srrj@pf.gov.br](mailto:nre.drex.srrj@pf.gov.br), devendo mencionar o SEI 08460.004145/2024-50.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 31/01/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=39364321&crc=C659CD91](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39364321&crc=C659CD91).

Código verificador: **39364321** e Código CRC: **C659CD91**.